
INTERESSADO : Secretaria de Justiça e Segurança Pública
ASSUNTO : Tomada de Contas Especial do Convênio nº008/2008/FESP
GESTOR : Diógenes Gomes Curado Filho
RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis

SENHORA SECRETÁRIA,

Trata-se de Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, referente à liberação de recurso por meio de Convênio 008/2007/FESP para execução de atividades a serem desenvolvidas com os adolescentes que cumprem medida socioeducativas no Complexo Pomeri em Cuiabá-MT, tendo como conveniente o Instituto de Esportes e Culturas Alternativas – IECA.

A Tomada de Contas teve por objetivo apurar fatos relacionados à inexecução do objeto conveniado e à aplicação do recurso em desacordo com o Plano de Trabalho.

O conteúdo foi analisado pela auditora Sr^a Lidiane dos Anjos Santos, que ao final sugere-se ao Conselheiro Relator que determine à senhora Karina Santiago de Assis Ávila – Presidente do Instituto de Esportes e Cultura no período analisado, o ressarcimento ao erário do valor corrigido de R\$ 69.460,20. Sugere-se ainda que o TCE-MT envie os autos à PGE-MT para o competente ajuizamento da ação de ressarcimento.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de julho de 2012.

**Solange Fernandez Nogueira
Subsecretária de Controle de Externo**

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

**Maria Aparecida Rodrigues Oliveira
Secretária de Controle Externo da Quarta Relatoria**